



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DO CAMPUS

Realeza – PR, 14 de agosto de 2017

1 Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a partir das treze horas e
2 quarenta e dois minutos, no Auditório do Bloco dos Professores – *Campus* Realeza, da
3 Universidade Federal da Fronteira Sul, sito à Avenida Edmundo Gaievski, 1000 (mil) -
4 Acesso pela Rodovia PR 182 (cento e oitenta e dois), km 466 (quatrocentos e sessenta e seis),
5 em Realeza-PR, foi realizada a 7ª (sétima) Sessão Ordinária de 2017 (dois mil e dezessete)
6 do Conselho de *Campus*, sob a presidência do professor Antônio Marcos Myskiw. **Fizeram-**
7 **se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Andréia Cristina de Souza (Coordenadora
8 do Curso de Letras), Clóvis Caetano (Coordenador do Curso de Física), Maikel Douglas
9 Florintino (Coordenador Administrativo), Marcia Fernandes Nishiyama (Coordenadora do
10 Curso de Nutrição), Marcos Antônio Beal (Coordenador Acadêmico), Susana Regina de
11 Mello Schlemper (Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária), Vanessa Silva Retuci
12 (Coordenadora Adjuta do Curso de Ciências Biológicas); **representantes docentes:** Adelita
13 Maria Linzmeier, Ademir Roberto Freddo, Clóvis Piovezan, Elis Carolina de Souza Fatel,
14 Gisele Louro Peres, Iucif Abrão Nascif Junior, Izabel Aparecida Soares; **representantes**
15 **técnico-administrativos em educação:** Cassio Batista Marcon, Roseana Tenutti Setti;
16 **representantes da comunidade regional:** Elemar Linke e Odir Basso (suplente); **não**
17 **compareceu à sessão por motivos justificados:** Cristiane de Quadros, Letiére Cabreira
18 Soares; **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Diego Sigmar Kohwald,
19 Dioni Angelin, Lidiane Silva Santos. Após conferido o quórum regimental, o presidente
20 declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza. Em seguida, o
21 presidente procedeu a posse dos novos representantes da comunidade regional, Elemar Linke,
22 titular e Odir Basso, suplente, que substituirão os conselheiros Dalcio Korb e Eliane Salete
23 Vendrusculo. Passou-se ao Expediente. **1.1 Aprovação da Ata.** A Ata da 5ª Sessão Ordinária
24 de 2017 foram aprovadas com as seguintes ressalvas: a) nas linhas 71 e 83, substituir o termo
25 "redistribuição" por "remoção"; b) na linha 205 verificar o horário da substituição da
26 representação da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária. A Ata da 6ª Sessão
27 Ordinária de 2017 foi aprovada com as seguintes ressalvas: a) na linha 112, substituir o termo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

28 "admitida" por "inadmitida"; b) na linha 185, corrigir a grafia do termo "Conselho"; c) na
29 linha 186, incluir o termo "emitir parecer"; d) na linha 197, o período de afastamento da
30 docente Liziara da Costa Cabrera é de seis meses. **1.2 Informes.** O conselheiro Maikel
31 Douglas Florintino informou que: a) a Diretoria de Orçamento encaminhou ao *Campus* duas
32 planilhas contendo a atualização orçamentária da Universidade, em razão do
33 descontingenciamento de parte do orçamento pelo Governo Federal; b) estará em férias entre
34 os dias 15 de agosto e 05 de setembro, sendo substituído pela servidora Michele Aparecida
35 Nepomuceno Pinto. O conselheiro Marcos Antônio Beal informou que durante os próximos
36 dias ocorrerão as reuniões de planejamento do VII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão
37 (SEPE) e da Semana do Diversa. O presidente informou que: a) o Conselho Curador
38 encontra-se com vagas remanescentes em virtude da nomeação do docente Clóvis Caetano
39 para a Coordenação do Curso de Física e da conclusão do curso de Física pelo discente
40 Flavio Riuso So, sendo necessário seus desligamentos do referido Conselho; b) entre os dias
41 08 e 11 de agosto o *Campus* receberá a Comissão de Avaliadores do INEP que realizarão a
42 avaliação *in loco* para renovação do reconhecimento do Curso de Química. A avaliação para
43 renovação de reconhecimento do Curso de Nutrição está programada para ocorrer entre os
44 dias 05 e 11 de novembro; c) nos dias 19 e 26 de agosto serão realizadas as solenidades de
45 formatura dos cursos de Licenciatura e do curso de Medicina Veterinária, respectivamente; d)
46 no dia 31 de julho foi realizada a colação de grau em gabinete de 14 alunos do curso de
47 Medicina Veterinária que haviam solicitado antecipação; e) nos dias 24 e 31 de agosto serão
48 realizadas as colações de grau em gabinete de 04 formandos do curso de Biologia, 02 do
49 curso de Letras e 01 do curso de Química, que requereram a postergação da colação; f) no dia
50 15 de agosto o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis estará no *Campus* para uma conversa com
51 os alunos sobre os auxílios socioeconômicos; g) durante o mês de julho, os docentes
52 Emerson Martins e Camila Elizandra Rossi retornaram às atividades após a conclusão de
53 seus afastamentos para capacitação. Em seguida, o presidente apresentou a pauta da sessão,
54 conforme segue: **2.1.** Deliberações *ad referendum*; **2.2.** Apreciação de processos de
55 redistribuição; **2.3.** Relatório Anual de Atividades de 2016; **2.4.** Deliberações relativas à
56 Inauguração da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária; **2.5.** Relatório da obra do
57 Restaurante Universitário; **2.6.** Destinação de vaga remanescente do PIACD 2017-2018; **2.7.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

58 Deliberação referente ao CETAS. Na sequência, abriu espaço para manifestações referentes à
59 inclusão, alteração ou exclusão de pontos de pauta. O presidente apresentou as solicitações de
60 inclusão de pauta encaminhadas à Secretaria no decorrer da semana: a) Homologação da
61 nova composição do Colegiado de Física; b) Análise de quebra de pré-requisito para cursar
62 nova disciplina; c) Indicação da representação discente para o Conselho do *Campus*. O
63 conselheiro Cassio Batista Marcon solicitou a apreciação do parecer da relatoria relativo à
64 Minuta dos Manuais de Segurança dos Laboratórios. A conselheira Marcia Fernandes
65 Nishiyama solicitou que o item 2.6 fosse passado para o primeiro item de pauta, alterando a
66 numeração dos demais itens. As solicitações de inclusão de pauta foram aprovadas pelos
67 conselheiros. O presidente sugeriu a seguinte ordem de apreciação: **2.1.** Destinação de vaga
68 remanescente do PIACD 2017-2018; **2.2.** Homologação da nova composição do Colegiado
69 de Física; **2.3.** Análise de quebra de pré-requisito para cursar nova disciplina; **2.4.** Indicação
70 da representação discente para o Conselho do *Campus*; **2.5.** Deliberações *ad referendum*; **2.6.**
71 Minuta dos Manuais de Segurança dos Laboratórios; **2.7.** Apreciação de processos de
72 redistribuição; **2.8.** Relatório Anual de Atividades de 2016; **2.9.** Deliberações relativas à
73 Inauguração da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária; **2.10.** Relatório da obra do
74 Restaurante Universitário; **2.11.** Deliberação referente ao CETAS. O pleno aprovou as
75 alterações na ordem da pauta. **2.1. Destinação de vaga remanescente do PIACD 2017-**
76 **2018.** A conselheira Marcia Fernandes Nishiyama solicitou ao pleno o uso da palavra pela
77 docente Camila Elizandra Rossi, sendo aprovada pelos conselheiros. A docente Camila
78 Elizandra Rossi disse ter manifestado interesse prorrogar seu afastamento para capacitação
79 utilizando a vaga remanescente da docente Amélia Dreyer Machado. Salientou que foi
80 contemplada com uma bolsa de estudos no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior,
81 organizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES),
82 para realizar um estágio doutoral na Universidade Nova de Lisboa, por um período de 08
83 meses. Sugeriu que, em outro momento, seja esclarecido como é feita a distribuição dos
84 pontos relativos ao banco de professores equivalentes. Em relação ao disposto na Lei nº
85 8.112/90, Art. 96-A, esclareceu que não foi possível efetivar a renovação do afastamento
86 antes da data definida para retorno às atividades. O presidente informou que ainda que a
87 docente tenha reaberta a solicitação de renovação antes do término de seu afastamento, ela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

88 precisaria retornar às atividades no dia 04 de agosto, ficando a cargo da Coordenação
89 Acadêmica notificar a PROGESP sobre o retorno da docente. O conselheiro Iucif Abrão
90 Nascif Junior disse que, em sua concepção, a solicitação da docente deve ser tratada como
91 renovação do afastamento e não como novo afastamento. O conselheiro Clovis Caetano disse
92 o pedido deve ser tratado como renovação do afastamento e que seu entendimento é de que a
93 solicitação poderia ser decidida *ad referendum* pelo Diretor do *Campus*, visto que não havia
94 outro docente interessado na vaga. O conselheiro Marcos Antônio Beal disse que se o caso
95 for tratado como renovação de afastamento, não será necessário a emissão de novo parecer
96 do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), tampouco da Coordenação Acadêmica,
97 devendo a Direção do *Campus* emitir o despacho e encaminhar diretamente PROGESP. O
98 conselheiro Maikel Douglas Florintino ressaltou que a renovação do afastamento fora dos
99 prazos previstos fere o princípio da legalidade do serviço público, motivo pelo qual
100 posiciona-se contrário à solicitação. O conselheiro Marcos Antônio Beal disse que havia
101 notificado a docente que, caso ela tivesse interesse em solicitar a renovação do afastamento
102 utilizando a vaga remanescente da docente Amélia Dreyer Machado, articulasse uma sessão
103 extraordinária deste Conselho para que seu pedido pudesse ser deliberado a tempo, antes da
104 data prevista para o término de seu afastamento. O conselheiro Clovis Caetano sugeriu que
105 este Conselho aprove a renovação do afastamento e que esta decisão seja remetida à
106 PROGESP para que seja verificada a legalidade do encaminhamento proposto. Por consenso,
107 o pleno definiu que a solicitação deve ser tratada como renovação de afastamento. Em
108 seguida, os conselheiros definiram os argumentos que farão parte do documento a ser
109 encaminhado à PROGESP, conforme segue: a) não observância do prazo de 60 dias para a
110 reabertura da solicitação de renovação; b) desistência do afastamento para capacitação pela
111 docente Amélia Dreyer Machado; c) solicitação da renovação reaberta antes do término do
112 afastamento. A conselheira Elis Carolina de Souza Fatel acrescentou que no referido
113 documento deve-se ressaltar que este Conselho é favorável à renovação do afastamento
114 apenas se tal procedimento tenha amparo legal. O presidente submeteu à votação o seguinte
115 encaminhamento: indicativo de que este Conselho é favorável a renovação do afastamento da
116 docente Camila Elizandra Rossi, devendo a PROGESP, com base nos argumentos elencados
117 por este Conselho, verificar se o deferimento da solicitação possui amparo legal. Realizada a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

118 votação, foram registrados 12 votos favoráveis, 01 contrário e 04 abstenções. As conselheiras
119 Adelita Maria Linzmeier e Vanessa Silva Retuci justificaram que abstiveram-se por não
120 estarem seguras para votar, visto que restaram muitos pontos sem uma resolução concreta. As
121 conselheiras Roseana Tenutti Setti e Susana Regina de Mello Schlemper justificaram que
122 abstiveram-se em virtude das questões legais que envolvem o processo. **2.2. Homologação**
123 **da nova composição do Colegiado de Física.** O conselheiro Clovis Caetano apresentou a
124 nova composição do Colegiado de Física, conforme segue: a) Coordenação do Curso: Clovis
125 Caetano; b) Coordenação Adjunta do Curso: Viviane Scheibel de Almeida; c) Coordenação
126 de Estágios: Danuce Marcele Dudek; d) Docentes do Domínio Específico: Eduardo de
127 Almeida, titular, e Aline Portella Biscaino, suplente; Wagner Tenfen, titular, e Danielle
128 Nicolodelli Tenfen, suplente; e) Docentes do Domínio Comum: Rosiane Moreira da Silva
129 Swiderski, titular, e Marcos Antônio Beal, suplente; f) Docentes do Domínio Conexo:
130 Marcos Pretto, titular, e Litiara Kohl Dors, suplente; g) Técnicos Administrativos em
131 Educação: Hudson Loch Haskell, titular, e Cleomar Schmitz, suplente; h) Discentes: Gisele
132 Mayara Randon Pavelegin, titular, e Fábio Júnior Rommel, suplente. O conselheiro informou
133 que será realizado novo processo eleitoral para preenchimento da vaga remanescente relativa
134 à representação docente do Domínio Específico. O pleno homologou a composição do
135 Colegiado. **2.3. Análise de quebra de pré-requisito para cursar nova disciplina.** A
136 conselheira Andreia Cristina de Souza explicou que o Colegiado do Curso de Letras definiu,
137 por meio de ato deliberativo, quais os componentes curriculares poderiam ter quebra de pré-
138 requisitos solicitados. Informou que os discentes Giovani dos Santos França e Marina Maria
139 Conchy Rodrigues solicitaram quebra de pré-requisito para matricularem-se como aluno
140 especial nos componentes curriculares de Introdução aos Estudos de Língua Espanhola II e
141 Estudos Avançados em Língua Espanhola II, respectivamente, sendo ambas as solicitações
142 indeferidas pelo Colegiado do Curso, em virtude dos componentes indicados não estarem
143 contemplados no ato deliberativo supracitado. Considerando que a instância recursal
144 imediatamente superior é o Conselho do *Campus*, o presidente submeteu as solicitações à
145 apreciação do pleno. Os conselheiros decidiram por manter a decisão do Colegiado do Curso
146 de Letras, indeferindo as solicitações. **2.4. Indicação da representação discente para o**
147 **Conselho do *Campus*.** O presidente informou que, em virtude da notificação das faltas dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

148 representantes discentes nas sessões do Conselho do *Campus*, o Diretório Central dos
149 Estudantes (DCE) indicou os alunos Marina Maria Conchy Rodrigues, titular, e Maurício
150 Kwiatkowski Gimenez Vera, suplente, para compor este Conselho representando a categoria
151 discente. A indicação foi acolhida pelos conselheiros. **2.5. Deliberações *ad referendum*.** O
152 presidente informou que, dada a urgência das homologações para possibilitar a realização de
153 reuniões, foram publicadas as seguintes resoluções *ad referendum*: a) Resolução nº 016/2017
154 - CONSC-RE, que altera a composição das Comissões Permanentes do Conselho do
155 *Campus*; b) Resolução nº 017/2017 - CONSC-RE, que define a Coordenação de Estágios do
156 curso de Ciências Biológicas; c) Resolução nº 018/2017 - CONSC-RE, que homologa a
157 composição do Colegiado do curso de Ciências Biológicas. Visto que a composição do
158 Conselho do *Campus* sofreu alterações com as novas indicações para as representações
159 discentes e da comunidade regional, além da alteração na Coordenação do curso de Física, o
160 pleno deliberou pela revogação da Resolução nº 016/2017 e publicação de nova Resolução
161 com as devidas atualizações. As demais Resoluções *ad referendum* foram homologadas pelo
162 Conselho. **2.6. Minuta dos Manuais de Segurança dos Laboratórios.** O conselheiro Cassio
163 Batista Marcon, designado relator na 6ª Sessão Ordinária de 2017, apresentou seu parecer
164 referente à minuta dos Manuais de Segurança dos Laboratórios. Considerando os trabalhos
165 desenvolvidos pelas comissões nomeadas pela Resolução nº 005/CONSC-RE/UFFS/2016 e o
166 conteúdo do Manual Geral de Segurança dos Laboratórios da UFFS, o relator sugeriu os
167 seguintes encaminhamentos: a) aprovação das normas de segurança específicas sugeridas
168 pelas comissões que o fizeram, com implementação imediata; b) nomeações de novas
169 comissões nos termos da Resolução nº 005/CONSC-RE/UFFS/2016 para os grupos D e E; c)
170 elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para os equipamentos que se
171 fizer necessário, para atendimento ao relatório da comissão do grupo "B" da instituído pela
172 resolução supracitada; d) encaminhamento à SELAB e DQVT de sugestão para realização de
173 atualização do manual Geral de Segurança dos Laboratórios da UFFS, acompanhada das
174 alterações constantes no Memorando nº 21/CLAB-RE/UFFS/2016. O pleno aprovou o
175 parecer do relator. **2.7. Apreciação de processos de redistribuição.** O conselheiro Maikel
176 Douglas Florintino apresentou o parecer da Comissão Permanente de Planejamento,
177 Orçamento e Gestão (CPPOG), contrário à redistribuição da servidora Gisele Karenina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

178 Traesel, Técnica de Laboratório - Análises Clínicas da Universidade da Grande Dourados
179 (UFGD), por inexistência de código de vaga. O parecer da CPPOG foi aprovado pelos
180 conselheiros. Em seguida, o conselheiro Clovis Piovezan apresentou os pareceres da
181 Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) relativos aos seguintes
182 processos: a) processo nº 23205.000459/2017-69, referente ao pedido de redistribuição de
183 Célia Zeri de Oliveira, docente da área de Letras, lotada na Universidade Federal do Pará
184 (UFPA); b) processo nº 23205.002014/2017-13, relativo ao pedido de redistribuição de
185 Leandro Duso, docente da área de Ciências Biológicas, em exercício na Universidade Federal
186 do Pampa (UNIPAMPA); c) processo nº 23205.002503/2017-75, relativo ao pedido de
187 redistribuição de Letícia Caetano da Silva, docente da área de Química, em exercício na
188 Universidade Federal do Cariri. Todos os pareceres da CPEPE indicaram o indeferimento das
189 redistribuições, dada a inexistência de código de vaga. Os pareceres foram aprovados pelos
190 conselheiros. **2.8. Relatório Anual de Atividades de 2016.** O conselheiro Ademir Roberto
191 Feddo, designado relator na 6ª Sessão Ordinária de 2017, apresentou o parecer favorável à
192 aprovação do Relatório Anual de Atividades de 2016, condicionada ao atendimento das
193 seguintes alterações: I) na estrutura do relatório, criar um capítulo para Superintendência
194 Unidade Hospitalar Veterinária Universitária; II) para cada investimento (arruamento do
195 *Campus*, construção da Central de Resíduos, Galpão Agrícola, finalização da 1ª fase das
196 obras do Hospital Veterinário, Galpão de Troncos) incluir as seguintes informações: os
197 recursos que foram licitados e o que foi executado em 2016, bem como os respectivos
198 valores e qual a origem dos mesmos; III) retirar o Capítulo 2 do relatório, acrescentar a figura
199 do organograma no Capítulo 1; IV) no segundo parágrafo da página 09, substituir "Em
200 2015..." por "Em 2016..."; V) alterar o item 3.2.3 de "Áreas Experimentais" para
201 "Coordenação Adjunta das Áreas Experimentais"; VI) Na página 32 (item 3.2.10.3 –
202 Atividades do Setor de Assuntos Estudantis), está descrito que o valor em auxílios
203 socioeconômicos foi de R\$ 905.305,00. No entanto, na página 72, o valor descrito como
204 auxílio financeiro a estudantes foi de R\$ 1.321.722,12. Ainda no quadro 2 relata-se que os
205 gastos foram de R\$ 876.855,00. Há incoerência entre texto e quadro nas páginas 32 e 72.
206 Também questiona-se se a expressão “auxílios socioeconômicos” é a mesma que “auxílios
207 financeiros a estudantes”. Se sim, há 3 diferentes valores associados a mesma descrição de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

208 gastos. Verificar a incoerência; VII) na página 04 consta que o Galpão de Troncos foi
209 contemplado com emenda parlamentar de R\$ 400.000,00. No entanto, no Quadro 4 da página
210 75, o valor apresentado é de R\$ 204.000,00 para “Cobertura de Troncos”. Questiona-se se
211 “Cobertura de Troncos” é o mesmo que “Galpão de Troncos”. Se sim, verificar a incoerência
212 de valores; VIII) Página 40 – alterar “permantentes” por “permanentes”; IX) na página 44, o
213 que seria o contrato “25/2016”? Do que se trata o contrato?; X) iniciar o item 4 “Relatório
214 das Atividades Relacionadas à Área Administrativa do *Campus*” em nova página; XI) na
215 página 46, revisar a expressão “expansão e adequações nas redes de computadores nas redes
216 de computadores”; XII) na página 61, iniciar em nova página o capítulo 5; XIII) excluir a
217 página 73, está em branco. Na sequência, o conselheiro fez algumas sugestões para a
218 elaboração dos relatórios futuros: I) acrescentar ao relatório informações do campus Realeza,
219 entre elas: número de cursos, número de alunos, técnicos administrativos, dados de evasão,
220 número de formandos, entre outros. Além disso, apresentar qual a importância de um plano
221 de atividades e seu objetivo; II) acrescentar ao relatório informações sobre evasão,
222 cruzamento de dados entre evasão, desempenho acadêmico e auxílio socioeconômico. Por
223 exemplo, qual o percentual de alunos que recebem auxílio e perdem o mesmo devido a
224 desempenho acadêmico? Que estudantes que iniciaram em 2016 com auxílio e continuam
225 seus estudos em 2017?; III) a partir do capítulo 3 inicia-se a descrição das atividades
226 desenvolvidas em cada setor/departamento. Porém, cada setor utiliza diferentes estruturas
227 para descrever as atividades. Alguns descrevem as atividades em texto corrido, outros
228 utilizam tabelas. Os que utilizam tabelas, diferem no número de colunas. Portanto, solicita-se
229 para o próximo relatório padronizar o preenchimento das atividades para todos os setores
230 envolvidos. Criar uma estrutura única (atividade, descrição, período de execução); IV)
231 Preencher as atividades de cada setor seguindo um planejamento estratégico realizado no ano
232 anterior. Falta no relatório: O que foi previsto para 2016 no ano anterior? Quando foi
233 previsto? Houve algum planejamento estratégico no ano anterior? Quais atividades foram
234 previstas no ano anterior e não executadas? Quais as atividades possuem continuidade para o
235 próximo ano? O pleno aprovou o parecer do relator. A equipe diretiva providenciará as
236 alterações e resubmeterá o relatório à apreciação deste Conselho na próxima sessão
237 ordinária. **2.9. Deliberações relativas à Inauguração da Unidade Hospitalar Veterinária**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

238 **Universitária.** O presidente disse que o Superintendente da Unidade Hospitalar Veterinária
239 Universitária solicitou à Direção do *Campus* que sejam dados os encaminhamentos
240 necessários para a inauguração da Unidade. Salientou que, tendo em vista toda a formalidade
241 envolvida, cabe à Reitoria proceder os trâmites para a inauguração. Em conversa com o
242 Reitor da Universidade, ficou acordado que a inauguração seria feita quando a Unidade
243 Hospitalar estivesse em pleno funcionamento. A Reitoria solicitou que fosse agendada uma
244 sessão extraordinária para discutir sobre a inauguração da Unidade Hospitalar Veterinária
245 Universitária e sobre a administração desta pela Fundação de Apoio Universidade Federal do
246 Rio Grande do Sul (FAURGS). O Reitor sugeriu que a sessão seja realizada no dia 18 de
247 agosto, a partir das 14 horas. O presidente submeteu à votação a data proposta pelo Reitor,
248 obtendo 08 votos favoráveis e 08 contrários. Diante do empate na votação, o presidente
249 decidiu por manter a data proposta pelo Reitor. **2.10. Relatório da obra do Restaurante**
250 **Universitário.** O conselheiro Maikel Douglas Florintino apresentou o Memorando nº
251 154/SEO/UFFS/2017, relativo ao relatório produzido para a obra do Restaurante
252 Universitário (RU) do *Campus* Realeza. O relatório informa que, no dia 04 de julho de 2017,
253 uma equipe de engenheiros da Secretaria Especial de Obras (SEO) esteve no *Campus* com o
254 objetivo de atender um chamado referente ao mau funcionamento do sistema de reuso de
255 água pluvial. Disse que havia um aparente erro de projeto ou execução do sistema de
256 captação de água que gerava uma série de transtornos (transbordamento da caixa de captação,
257 inundação da cisterna trazendo dano ao sistema hidráulico). A equipe de engenheiros da SEO
258 identificou inconsistências na forma pela qual o sistema de captação está ligado, todavia não
259 apontaram a origem do problema, apenas sugeriram intervenções que estão sendo realizadas
260 pelos servidores terceirizados do *Campus*. Durante a vistoria, foi detectado também que a
261 rede de esgoto do RU estava obstruída. Ademais, a aparência das caixas de inspeção sugere
262 que nunca foram realizadas manutenções preventivas/corretivas no sistema de esgoto, bem
263 como limpeza das caixas de gordura. Ainda foi constatado que a caixa que deveria receber
264 todo o efluente gerado no RU encontra-se sem vestígios de qualquer tipo de efluente
265 passando pela mesma há algum tempo. Diante dos fatos identificados na rede e caixas de
266 esgoto, a SEO entende que se faz necessário um estudo detalhado com possíveis intervenções
267 civis (abertura de valas, construção de caixas) e desobstrução da rede. Nesse caso, o projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

268 AS BUILT, fornecido pela empresa executora, deveria servir como norteador para saber o
269 fluxo do sistema. Contudo, ao analisar o referido documento, a equipe de engenharia
270 constatou que o mesmo estava incompatível com a realidade encontrada, que possivelmente a
271 contratada entregou uma versão desatualizada e identificou como projeto AS BUILT, e este
272 foi aceito, mas provavelmente não foi conferido pela fiscalização. A SEO ressaltou que é
273 importante e urgente que sejam feitas intervenções com a finalidade de desobstruir a rede e
274 limpar as caixas de passagem e de gordura antes que o problema relatado tome dimensões
275 ainda maiores, pois, com o passar do tempo, a obstrução poderá alcançar todas as peças
276 sanitárias, inviabilizando o funcionamento de todo o sistema hidráulico do RU. A SEO
277 sugere que a Assessoria de Infraestrutura do *Campus* contate e providencie a contratação de
278 empresa especializada e/ou através da Sanepar para execução das melhorias necessárias. A
279 SEO salientou ainda que é importante que sejam realizadas, periodicamente, inspeções e/ou
280 limpezas nas caixas de redes drenagem e esgoto, tanto do RU quanto das demais edificações
281 e vias, principalmente nas caixas de gordura, com o objetivo de identificar possíveis
282 obstruções por objetos descartados ou acúmulos de rejeitos que possam comprometer o bom
283 funcionamento do sistema. O conselheiro disse que a empresa que geria o RU anteriormente
284 alega que fez as manutenções de sua competência, no entanto, como não houve
285 acompanhamento por parte da Assessoria de Infraestrutura, não há um servidor que possa
286 atestar que as manutenções foram realizadas. Esclareceu que há uma Portaria do Gabinete do
287 Reitor atribuindo à Técnica de Edificações, Tatiana Cristina Schneider Ghisi, a
288 responsabilidade pelas manutenções preventivas e corretivas no *Campus*, devendo cobrar e
289 fiscalizar que tais manutenções sejam realizadas pelas empresas responsáveis. Disse que, em
290 sua concepção, houve falha tanto da empresa responsável pelo RU de comunicar a Assessoria
291 de Infraestrutura para acompanhamento das manutenções, como também da referida
292 Assessoria do *Campus* em cobrar e fiscalizar tais manutenções. Em relação à empresa que
293 responsável atualmente pelo RU, o conselheiro disse que a mesma alega desconhecer que
294 teria a atribuição de realizar as manutenções, mesmo estando expresso em contrato. A
295 orientação das empresas especializadas neste tipo de manutenção é de que limpeza de caixas
296 de gordura em obras de grande circulação deve ser realizada no máximo a cada três meses.
297 Desse modo, o conselheiro Maikel Douglas Florintino, na condição de Coordenador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

298 Administrativo, encaminhou um Memorando à fiscalização do contrato do RU, solicitando
299 que a empresa seja notificada para executar a limpeza das caixas de gordura. O conselheiro
300 disse que erros na execução dos projetos de obras tem sido recorrentes no *Campus*. A
301 conselheira Elis Carolina de Souza Fatel sugeriu que, para as futuras licitações do RU, seja
302 repensado se as manutenções devem permanecer a cargo das empresas licitadas. **2.11.**
303 **Deliberação referente ao CETAS.** O presidente informou que o Consórcio Empreendedor
304 Baixo Iguaçu entregou um Ofício à Direção do Campus no dia 12 de junho, notificando que o
305 Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), a princípio acordado a implantação nas
306 dependências do *Campus*, será transferido para o município de Ponta Grossa - PR, no terreno
307 doado pela prefeitura em favor do Instituto Klimionte Ambiental (IKA), que será o
308 responsável pela operação e manutenção do CETAS Baixo Iguaçu. A pedido da Direção do
309 *Campus*, o Colegiado de Ciências Biológicas analisou o teor da correspondência, verificando
310 a viabilidade de prosseguimento e sugestões de encaminhamento. O presidente fez uma breve
311 explanação sobre as tratativas feitas com o Consórcio e apresentou o parecer emitido pelo
312 Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. O presidente salientou que, como não foi
313 formalizado um Acordo de Cooperação Técnica com a empresa, não será possível entrar com
314 ação judicial contra a empresa para cobrar os trabalhos realizados pela Universidade. Sugeriu
315 que o Ofício da empresa, bem como o parecer do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas
316 sejam encaminhados ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), ao IBAMA e ao Instituto Chico
317 Mendes para que sejam avaliados os impactos ambientais que serão gerados em virtude da
318 decisão do Consórcio. A conselheira Izabel Aparecida Soares disse que na primeira reunião
319 com representantes do *Campus*, a empresa havia explicado que a proposta inicial era da
320 implantação do CETAS em Palotina – PR, mas como havia a necessidade do projeto ser
321 implantado nas proximidades da área atingida, optou-se por realizar a instalação em Realeza.
322 A conselheira sugeriu que sejam solicitados esclarecimentos, tanto à empresa quanto ao IAP,
323 dos motivos que levaram a transferência do projeto para um município a cerca de 400Km da
324 área atingida pela construção da Usina Baixo Iguaçu. O encaminhamento da conselheira
325 Izabel Aparecida Soares foi acolhido pelos conselheiros. Sendo dezessete horas e quarenta e
326 quatro minutos a sessão foi encerrada, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel, Secretária da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA*

327 Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada
328 por mim e pelo presidente.

Antonio Marcos Myskiw
Presidente

Suellen Karoliny Sergel
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados